



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

Ofício nº 399/2014

Canoinhas, 08 de julho de 2014.

Ilm^a Família
Ronaldo Kruger
Canoinhas-SC

Profundamente consternado, venho através do presente comunicar que a Câmara de Vereadores de Canoinhas, pela unanimidade de seus Vereadores em Sessão Plenária do Legislativo Municipal, aprovou o requerimento de número **194/2014**, de autoria de toda a edilidade cuja cópia segue em anexo.

Informo que assim encontram-se registrados nos anais da Câmara de Vereadores de Canoinhas, voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem **Ronaldo Kruger**.

Aproveito o ensejo para apresentar nosso respeito, consideração e apreço.


Neno Pangratz
Presidente